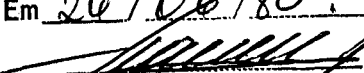




## INDICAÇÃO Nº 77/80.

<b>A P R O V A D O</b>	
<i>única</i>	discussão
Em <u>26/06/80</u> .	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo do Executivo Municipal, tomar providências que preciso for, para atender os reclamos de povo;

CONSIDERANDO, que existe em nosso Município, várias Ruas sem a devida assistência, seja na conservação ou mesmo em melhoramentos proporcionados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe-nos como representantes do Legislativo, reivindicar tudo aquilo que sem dúvida, vá de encontro ao bem estar do povo, e consequentemente ao desenvolvimento do nosso Município;

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal, solicitando saneamento e calçamento para as Ruas Frei Henrique de Coimbra, com início na Delegacia, Rua Japão Bairro de São Cristóvão e um pequeno trecho da Rua Ásia no Bairro de São Cristóvão, 1<sup>o</sup> Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho de 1.980.

  
PAULO GIL ANDRÉ SEMS

- AUTOR -